

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE
Câmara de Ensino

- I - Processo N°: 428/000
- II - Origem: Centro de Artes – CEART
- III - Interessado: Professor(a) Aparecida Maria Batisti de Abreu
- IV - Assunto: Solicitação de credenciamento para lecionar em curso(s) de graduação da UDESC.
- V - Histórico:
O presente processo tem origem com a Resolução n° 024/99-CONSEPE que dispõe sobre o credenciamento de docentes para lecionar em cursos de graduação da UDESC.
Em 08 de Maio de 2000 a Direção Geral do Centro de Artes encaminha o presente processo à Pró-Reitoria de Ensino;
Em 17 de abril de 2000 a Pró-Reitoria de Ensino - PROEN emite instrução técnica;
Em 15 de agosto de 2000 a PROEN encaminha o processo ao Gabinete do Reitor;
Em 16 de agosto de 2000 o Reitor encaminha o processo à Secretaria dos Conselhos;
Em 16 de agosto de 2000 o Presidente das Câmaras dos Conselhos Superiores designa este relator para o processo no CONSEPE
- VI - Análise: Idem à análise técnica da PROEN constante dos autos.
- VII - Favorável ao credenciamento do(a) interessado(a) para a(s) seguinte(s) disciplinas, conforme item 6 da análise técnica da PROEN:

Disciplina(s)	Curso
Atelier Experimental de Costura	Bacharelado em Moda- Estilismo
Aviamentos e Acessórios de Moda	Bacharelado em Moda- Estilismo
Desenho de Observação	Bacharelado em Moda- Estilismo

Florianópolis, 16 de agosto de 2000.

Antonio Waldimir Leopoldino da Silva
Relator